



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS



**REQUERIMENTO Nº RQ 2790 /2017**  
**(Do Senhor Deputado ROBERTO NEGREIROS)**

L I D O  
13/06/17

§  
Secretaria Legislativa

**REQUER O ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES, A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRÁSILIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, ACERCA DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS QUE O IBRAM/DF TEM ADOTADO NO SENTIDO DE DAR CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO JUÍZO DA VARA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL EM 02/09/2016 NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2002.01.1.069350-4.**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, requero que seja encaminhado informações sobre as medidas e providências que o IBRAM/DF tem adotado no sentido de dar cumprimento à decisão judicial proferida pelo juízo da vara do meio ambiente, desenvolvimento urbano e fundiário do distrito federal em 02/09/2016 nos autos do processo nº 2002.01.1.069350-4.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2790/2017  
Folha Nº 01 de 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 12Jun2017 11:37

RITA - 13266



### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por finalidade reiterar solicitações de informações exaradas através do Ofício nº173/2016-GAB.DRBN, de 20 de setembro de 2016, bem como do Ofício nº76/2017-GAB.DRN, de 20 de abril de 2017, ou seja, requerer informações sobre as medidas e providências que o IBRAM/DF tem adotado no sentido de dar cumprimento à decisão judicial proferida em 02/09/2016 nos autos do processo nº 2002.01.1.069350-4 pelo juízo da vara do meio ambiente, desenvolvimento urbano e fundiário do distrito federal.

Tal pleito mostra-se necessário, uma vez que é importante que o IBRAM/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais. Com efeito, registra-se que à luz da decisão judicial proferida pelo Juízo da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal, o qual determinou a imediata ação dos órgãos públicos de fiscalização baseada no poder de polícia, bem como a imediata proteção jurídica da área destinada ao parque, adotasse providências com vistas a equacionar a situação de caos que se encontrava o bloqueio da pista pavimentada, um vez que os carros continuavam saindo de pistas clandestinas adjacentes, driblando o bloqueio e passando por cima de calçadas, causando sujeira e quebra das mesmas.

Assim sendo, a fim de dar um posicionamento oficial à comunidade interessada, necessário se faz o pedido de informações aqui instaurado, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões,                  junho de 2017.


**ROBÉRIO NEGREIROS**  
Deputado Distrital – PSDB/DF

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.790/17.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PSDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 14/06/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2790/2017  
Folha Nº 03 B&T